

ALUCIA

Director e Proprietario—Deolindo Barreto Lima

Ceará-Sobral, 29 de Dezembro de 1923

NUM. 670

CÂMARA MUNICIPAL

...mos em nosso poder para ser do na próxima edição o or da receita e despesa des- cípio para o exercício vin

a a justiça dizer-se que vez a nossa edibilidade se tizou um pouco de sua missão de legisladora pa- município de 30 000 almas e a mesma conseguido li- de umas coisas pequeni- nseguisse deixar no vesti- suas casas as suas pai- tidarias, com franqueza, nos do uma obra perfeita, que a o legislativo municipal de do carrancismo e atrazo do ao liberalismo e progressq- ente Mas infelizmente leva ram os seu odios particulares para agosto recinto, onde se fabricam leis e d'ahi os graves senões quebram o ritmo do referido ento. Entre estes podemos extincção de mais um car- secretaria da Prefeitura, a do de ordenados de alguns onários synpathicos aos ve- ores, e a manutenção do mes- ordenado de outros com mu- ais serviço, e a extincção do nado do carcereiro, como se e possível o exercicio de tão pinhoso cargo, sem nenhuma re- neração e ainda uma despesa rçada de 72 contos de reis para er coberta por uma receita toda problematica de 59 contos.

Entre os meritos do referido or- camento, destaca-se o imposto de caridade—um tributo cobrado aos que se divertem, em beneficio dos que soffrem, isto é, além de 10% cobrados dos ingressos de especta- culo, e cinema, cobra-se mais 5 o/o das licenças, para o custeio da Santa Casa de Sobral.

D. R. HELIO COELHO—Advo- gado—Causas civis e com- merciaes. Da consultas e pare- res e attende chamados.—S. Benedicto.

Leprosario

Soubemos que os srs. dr. Luiz Vianna, chefe do Dispensario Eduar- do Rabello e Antonio Mendes Car- netto, estão empenhados na cons- trução de um barracão, para iso- lamento dos leprosos desvalidos que não possam ás suas expensas isolarem-se na cidade.

O primeiro passo para este fim será conseguir do sr. coronel Diomedes Ribeiro Macio a revisão do contracto de aforamento do terreno municipal comprehendido entre o matadouro publico e o cemiterio S. Francisco, cujo prazo expira em dezembro do anno vindouro.

Sendo esse local o mais apro- priado, porque está a sóta-vento da cidade e fica bem distante do rio, e não querendo os particulares cedarem terreno para a construção de um isolamento, apavorados com a visinhança do terrivel morbus, pensamos que o coronel Diomedes não terá duvida em anteceder de um anno o fim do seu contracto isto a Prefeitura ini- ciação do referido iso- lação na vez concluido re- s morpheticos que as, tudo de accordo

com o Cod. de Po... Municip... e o Reglamente... das public... Uma vez interm...

mento e o Dispensario Eduardo Rabello, com a subvenção do Esta- do, proverão a manutenção dos in- tellectos enclausurados.

Esta medida que constitue uma immuniidade á população contra o contagio da horrerosa molestia, se impõe ao concórdio material e moral de todos os sobralenses, que devem correr ao encontro da mesma, a fim de levar-a ao porto da realidade.

A FELICIDADE

E' de um official ingles o calculo que abaixo publicamos sob a felicidade conjugal:

Mulheres que abandonaram os maridos, 1.872; maridos que aban- donaram as mulheres, 2.371 casaes divorciados, 4.720 vivendo em guer- ra perpetua, 191.023; nas mesmas circumstancias mas dissimulando bem ao publico 182.300 esposos de

uma indifference completa e re- camente, 500.152; relativos a felicidade absoluta, monte feliz- da do feliz...

este...

O ELIXIR pharmaco VEIRA, é o do sangue oc...

DUPLICATA, s. talões e folhe...

LEI N. 79

De 18 de Dezembro de 1923

Orça a receita e fixa a despesa da Camara Municipal da Cidade de S. Benedicto da Ibiapaba, para o anno de 1924

A Camara Municipal da Cidade de S. Benedicto da Ibiapaba, DECRETA:

Art. 1.—A despesa geral da Camara Municipal da Cidade de São Benedicto da Ibiapaba, é calculada na quantia de dezanove contos quinhentos e quarenta mil reis Rs. 19.540\$000 distribuida da maneira se- guinte:

1º. EXPEDIENTE DA PREFEITURA

1 Representação ao Prefeito Municipal	1.000\$000
2 Telephonia	500\$000
3 Livros, talões, papel e utencillos	500\$000

2º. EXPEDIENTE A' SECRETARIA

1 Assignatura do jornal official «Diario do Ceará»	30\$000
2 Idem idem da «A Lucta»	20\$000
3 Livros, papéis e mais aprestos	250\$000

3º. VENCIMENTOS AOS FUNCIONA- RIOS MUNICIPAES:

1 Ordenado ao Secretario da Camara	360\$000
2 Idem idem idem da Prefeitura	490\$000
3 Idem idem ao Fiscal do municipio	400\$000
4 Idem idem idem 2º	300\$000
5 Idem idem idem ao Campo da Cruz	240\$000
6 Idem idem Administrador do Cemiterio publico	360\$000
7 Idem idem Porteiro da Camara	120\$000
8 Idem idem Zelador dos mercados e matadoi- ro publico	240\$000
9 Percentagem ao Procurador da Camara	15%
10 Idem aos agentes municipaes	20%
11 Idem «afirador»	30%
12 Idem «fiscas» por multas arrecadadas ami- gavelmente	20%

4º. CADEIA PUBLICA:

1 Luz para as prisões	270\$000
2 Diaria aos presos pobres a razão de 200 reis cada um	260\$000
3 Utencillos para servidões dos presos	40\$000
4 Ordenado ao Carcereiro da Cadeia publica	240\$000
5 Idem idem Aposentado José Ignacio da Cunha	240\$000

5º. EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS

1 Machina e ingrediente	400\$000
2 Serviço de afroleamento	100\$000

6º. ASSEIO DA CIDADE E POVOAÇÕES:

1 Limpeza nas ruas e praças da cidade e nas povoações do municipio	1.500\$000
--	------------

7º. OBRAS PUBLICAS:

1 Concerto no predio municipal, cadeia publi- ca, açudes, ladeiras e curral do O. da Cruz	3.000\$000
2 Construção de um matadouro publico, de pedra e cal no Suburbio da Cidade	5.000\$000

8º. AUXILIOS A ESTRADAS DE RODAGEM:

1 Auxilio para a conclusão da estrada de rodagem que liga este municipio ao de Pe- dro Segundo no Estado de Piahy	1.000\$000
2 Idem á ladeira de Ibiapina na estrada de rodagem para Sobral	1.000\$000

9º. DELEGACIA DE POLICIA:

1 Delegado de policia em exercicio	400\$000
2 Gratificação ao Escrivão de Delegado de policia, sem direito as custas de processos decahidos	180\$000
3 Aluguel de uma casa para quartel	240\$000

10º. EXPEDIENTE DO JURY:

1 Papel, tinta e mais aprestos	70\$000
2 Custas de processos decahidos	100\$000
3 Gratificação de 2\$000 diario a cada official	

de justiça durante a sessão do Jury

§ 11. ELEIÇÕES:

1 Utencillos para as eleições

§ 12.—EVENTUAES:

1 Mestres não especificados

RECEITA

Art. 2.—A Receita geral da Camara Municipal de São Benedicto da Ibiapaba, é orçada de dezanove contos quinhentos e quatro mil reis Rs. 19.540\$000 q- zada dentro do exercicio da prese- registros seguintes:

§ 1—2\$000 sobre registro de titulo de

de direito a vencimento

§ 2—2\$000 » averbação de alvará de

ferida nas formas das po-

§ 3—1\$000 » Certidões ou copia ex-

Secretaria municipal alem o-

a 060 reis por cada linha

§ 4—5\$000 » busca em papéis findos, até 2 annos

e mais 2\$000 por cada anno que

acrescer.

§ 5—50\$000 » licença para ter pharmacia ou Dro-

garia em qual quer parte do municipio.

§ 6—50\$000 » licença para ter loja de fazenda de

1ª classe em qualquer parte do mu-

nicipio

§ 7—40\$000 sobre licença para ter loja de fazenda

de 2ª. classe em qualquer parte do municipio.

§ 8—30\$000 sobre licença para ter mercearia ou quit-

tanda de 1ª classe em qualquer parte do municipio

§ 9—20\$000 sobre licença para ter taverna ou quitan-

da em qualquer parte do municipio

§ 10—5\$000 sobre licença para ter giro commercial

em qualquer parte do municipio

§ 11—5\$000 sobre licença para vender bilhete de lo-

teria.

§ 12—5\$000 sobre licença para dar espectáculo em

qualquer parte do municipio

§ 13—20\$000 sobre licença para ter prado de corridas

§ 14—20\$000 sobre licença para circo de cavallinhos

§ 15—25\$000 » « machizos de

algodão.

§ 16—20\$000 » «

pillar café no perimetro ur-

§ 17—20\$000 sobre licença para

§ 18—30\$000 » « exerc-

§ 19—20\$000 » « exerc-

ambulante

§ 20—20\$000 sobre licenç

photographo

§ 21—25\$000 sobre licença

em molho

§ 22—5\$000 sobre licença para te

§ 23—25\$000 sobre licença para

§ 24—25\$000 sobre licença para ve

mercado

§ 25 20\$000 para ter alfaiataria no municipio

§ 26 15\$ para ter officina de barbeiro.

§ 27 10\$ para ter officina de ferreiro no municipio.

§ 28 20\$ idem caldeireiro idem

§ 29 5\$000 idem fanteiro

§ 30 5\$000 idem de carpinteiro

§ 31 5\$000 idem de sapateiro

§ 32 10\$000 para comprador ambulante de coiro

§ 33 25\$000 para vender armario em caixa ou outro

qualquer movel, mercadorias fora do estabeleci-

mento commercial licenciado

§ 34 25\$000 para vender fumo a retalho na area do

mercado publico

§ 35 20\$000 padaria em qualquer parte do municipio

§ 36 25\$000 açougue em qualquer parte do municipio

§ 37 5\$00 por cada coiro de gado vaccum.

§ 38 \$100 por cada coiro de caprino ou lanigero cor-

tido ou espichado vendido no municipio

§ 39 3c\$000 por cada automovel de passageiro a frete

§ 40 2\$000 por carro puchado a bois

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

§ 1. \$100 sobre licença por cada Vendedor de louças de barro.
 § 2. \$20 sobre licença por cada kilo de algodão vendido em carvão.
 § 3. \$300 sobre licença por cada Armazem ou depósito de Mercadorias ou generos do país ou estrangeiros no prédio onde haja estabelecimento comercial de la. e. a. ou ordem em qualquer parte do município.
 § 4. \$400 sobre licença por cada Idem Idem Idem Idem Idem 2. Classe em qualquer parte do município.
 § 5. \$300 sobre licença por cada Vendedor de Café preparado, queijo, caviar, e retalho na area do mercado.
 § 6. \$200 sobre licença por cada loja atravessada que comprar cargas ou volumes de genero de venda no mercado publico antes de ter pago o respectivo imposto.
 § 7. \$400 sobre licença por cada barraca levantada no ou sobre terreno de venda de fidejussões.
 § 8. \$100 sobre licença por cada Vendedor de fidejussões estrangeiras em qualquer parte do município.
 § 9. \$200 sobre licença por cada Vendedor de facas e armas de fogo em qualquer parte da cidade.
 § 10. \$100 sobre licença por cada bolandeira de fazer farinha.
 § 11. \$300 sobre licença por cada Rodete de fazer farinha.
 § 12. \$100 sobre licença por cada Res recolhida ao matadouro para o consumo publico em qualquer parte do município.
 § 13. \$500 sobre licença por cada Suino abatido para o consumo publico, idem.
 § 14. \$100 sobre licença por cada lanigero ou caprino para o consumo publico em qualquer parte do município.
 § 15. \$200 sobre licença por cada cavallar mouro, ou asinino vendido em qualquer parte do município.
 § 16. \$100 sobre licença por cada Suino vivo vendido em qualquer parte do município.
 § 17. \$100 sobre licença por cada lanigero ou Caprino vendido em qualquer parte do município.
 § 18. \$100 sobre licença por cada carga de rapaduras vendida em qualquer parte do município.
 § 19. \$100 sobre licença por cada volume de farinha vendido na cidade.
 § 20. \$100 sobre licença por cada vendedor de sacos, de esteiras, e de outros artigos nos dias de feira.
 § 21. \$100 sobre licença por cada carga de aguardente, peixe, e de outros artigos vendidos em qualquer parte da cidade.
 § 22. \$500 sobre cada carga de generos não especificados vendidos em qualquer parte da cidade.
 § 23. \$300 sobre aferição de balança, pesos e medidas.
 § 24. 5% sobre cada arrematação de impostos.
 § 25. Arrematação dos rendimentos dos proprios municipios.
 § 26. Multas por infracção de posturas e regulamentos municipaes.
 § 27. Multas impostas pelo dr. Juls Direito aos jurados.
 § 28. Produto por animaes apprehendidos na forma das posturas municipaes.
 § 29. DONATIVOS
 § 30. \$1500 sobre licença por cada arroba de fumo de corda que produzir o município.
 § 31. \$1500 sobre licença por cada arroba de fumo de corda armazenada neste município.
 § 32. \$10000 sobre licença por cada engenho de ferro em qualquer parte do município.
 § 33. \$5000 sobre licença por cada engenho de madeira em qualquer parte do município.
 § 34. \$3000 sobre licença por cada alambique de destillar aguardente em qualquer parte do município.
 § 35. \$1000 sobre licença por cada carga de café com ou sem semente que for armazenada na cidade, e sobre a carga de feijão vendida na cidade.

§ 78 \$500 sobre cada carga de arroz vendida na cidade.
 NOTA:—As licenças dos commerciantes já estabelecidos e aferições de pesos e medidas, serão pagas até o dia ultimo de Janeiro e os que se estabeleceram novamente, até o 15 dias depois de estabelecidos, encorrendo na multa de 50% os que deixarem de pagar no prazo estipulado. Os demais impostos serão pagos, logo após os actos que os motivarem e na falta com a mesma multa estabelecida, a excepção de bolandeliras e rodetes de fazer farinha que pagaram até o dia ultimo de Setembro.
 RENDA DO CEMITERIO
 § 79 \$15000 Por cada catacumba perpetua na parede do Cemiterio.
 § 80 \$25000 por cada catacumba na parede do Cemiterio por tres annos e mais 10000 annuaes.
 § 81 \$100000 por cada catacumba de tres metros de terreno de frente sobre 2,70 m. de largo na 1.ª area para enterramento perpetuo e construção de mausoleo, observando-se as demarcações feitas.
 § 82 \$5000 por cada Sepultura temporaria na 1.ª area.
 § 83 \$10000 Para abrir mausoleo, canteiro ou catacumba para novo enterramento.
 § 84 \$2000 Por cada sepultura na 2.ª area.
 NOTA:—Os impostos taxados nos §§ 79, 80, 81, 82, 83 e 84, serão pagos antes de feitos os enterramentos e o taxado no § 81 quando for feita a cessão ou transmissão do terreno.

DISPOSIÇÕES GERAES
 Art. 3.—Para a cobrança dos impostos acima taxados se observarão todas as disposições argumentarias e ordens existentes.
 Art. 4.—Fica o Prefeito autorizado a por em hasta publica para serem arrematados os impostos que julgar conveniente e o producto dos proprios municipios, assim como por em concurso o fornecimento de kerose para a illuminação da cidade publica.
 Art. 5.—Os serviços publicos serão feitos administrativamente ou por empreitada.
 Art. 6.—O Prefeito tambem poderá transferir saldo de verba não esgotada ou despendida para aquellas que precisarem de maior quantia que a orçada.
 Art. 7.—Fica o Prefeito autorizado a contratar o emprestimo que achar conveniente para ocorrer as despesas com os serviços de utilidade publica para o município.
 Art. 8.—Fica o Prefeito autorizado a suprimir e criar logares de Fiscalas que achar conveniente.
 Art. 9.—Fica o Prefeito autorizado a crear uma guarda local para o policiamento, com o numero de guardas que for sufficiente para a manutenção da ordem publica, a qual será regulada por um del creado pela Camara.
 Art. 10.—Fica igualmente o Prefeito autorizado a crear uma escola municipal em beneficio da instrução publica do município e será regida por uma lei expedida pela Camara Municipal.
 Art. 11.—Fica o Prefeito autorizado a contratar advogado para cobranças executivas dos impostos municipaes.
 Art. 12.—Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de S. Benedicto da Ipiapaba, em 19 de Dezembro de 1923.

Joacundo Maximo de Brito—Presidente
 João Pompilio de Araujo—Vice dito
 Antonio José de Araujo
 Raymundo Avelino Fontellas
 Candido Rodrigues de Medeiros
 João Baptista Pessoa da Costa
 Lino Alves Gomes
 Ignacio Lopes Silva.
 Compra-se e publique-se.
 Prefeitura Municipal de S. Benedicto da Ipiapaba, em 22 de Dezembro de 1923.

CANDIDO ANASTACIO CAVALCANTE
 Prefeito Municipal.

Ainda pelo arcaico processo de costas de mares. Quer isto dizer que Pedro II ligou a E. F. de Sobral, consequencia o seu commercio e o commercio de sua vizinhança. Quem mais lucrará com esta vellosa aq. ligação?—Sobral, que sendo o emporio commercial da zona verá convergir para os seus armazens de exportação, todos os productos da perthellima zona, verá correr os seus armazens de exportação os representantes dos consumidores de feijões e miudezas da Bahia (fmo) do rio Estado visinho.
 Como pois, justificar-se que o commercio sobralense para não relevante obta concencia apenas com 500\$000, quantia nuseravel que um só dos seus representantes estão habilitados a ganhar na venda de um automovel. Lembremos ao ao honesto Commercio de Sobral que pense no grande beneficio que lhe trará a referida estrada e não seja uma questão de metal somen-

te, deste dinheiro ao devalorizado hoje que decaza a não concencia de ta importante obra. Os piaubyenses daquella zona são promptos a construir a estrada no seu territorio, e é justo, rasavel e humano que nós, Cearenses em geral e especialmente o commercio de Sobral construa a estrada no nosso territorio.

A SECCA
 Todos os prunedos são de uma secca futura, cujos maleficios não de exceder aos calculos mas pessimistas. Avaliem-se os preços por que se estão exportando os nossos generos e digam nos porque preço, num caso de secca, iremos importar os mesmos generos para a nossa alimentação. A suspensão imediata da exportação dos nossos

Para
**AFFI
 PULM**



**EMU
 de**

Expectorante
 ao D

generos alimenticios é uma medida economica de alto alcance e patriotismo e não sabemos mesmo porque ella tem escapado ao espirito arguto e patriotico do presidente Albano, um dos poucos homens do Ceará que tem as suas vistas voltadas para o interesse da cidade.

Club Artistil

Assignado pelos srs. João Estácio Filho, Manoel Albuquerque, José de Espirito-Santo, Henrique de Oliveira e Julio de Oliveira. Costa, convidamos um convite do Club Artistil Sobralense para assistir a multidão extraordinaria com INH... elegante sociedade do Club Artistil Sobralense para assistir a multidão extraordinaria com INH... novo anno seu record... Gratias pela gentileza...

Registo Social

ANNIVERSARIANES
 Hoje, a gentil senhora Maria Luiza Duarte.
 — a exma. sra. dona Maria Conceição de Sousa Mello.
 Amenhã a exma. sra. dona Maria de Araujo Mendes.
 — o sr. João Marinho Crescencio.
 — o nosso amigo Colbert Coelho.
 — a exma. sra. dona Quinquina Bastos de Araujo.
 — o sr. Antonio Candido da Ponte.
 — a exma. sra. dona Dora Ferreira da Ponte Araujo.
 A 1.ª formosa senhora Nancy Mendes.
 SA. DOIS
 Cresce o ancio e a animação para a encantadora Soides rose com que o Club dos Democratas vai receber a entrada do Anno Novo. Apesar de inveja e do despeito de certos atrofiados por...

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

João, declarando que não
ta afirmou: "só consinto
for lançada pelo partido
aco
votar hoje em s. s., urge
a honra a dignidade, a
situação do cão gafento,
ofeteou.

EDITAES

De ordem do sr. Prefeito Muni-
cipal, convido os cidadãos abaixo
mencionados a pagarem na Procu-
radoria desta Prefeitura as quantias
devidas dos seus nomes devidas de
te Municipalidade dos seus estabelecimentos
comerciaes no exercicio a findar-se:
Mand. Francisco Lourenço de Vas-
concellos 21\$500
2 S. Justo R. Freire 17\$500
3 Manoel Vergniaud 44\$000
4 Antonio Craveiro Filho 15\$500
5 José Nelson Frola 17\$500
6 José Francisco Rocha 21\$500
7 Viuva Borges & Filho 62\$500
8 José Godofredo Amaral 7\$500
9 Dr. Antonio Araujo 12\$000
10 Florenço Pereira Filho 31\$500
11 José Maria da Rocha 16\$500
12 Uria Ramos 21\$500
13 D. Roy M nte 12\$500
14 Galdino Lyra Pessoa 36\$500
15 Mariano Lopes Freire 21\$500
Aos mesmos, fica marcado o prazo
de dez dias a contar da data deste,
fludo o qual serão os talões entre-
gues ao advogado para promover
executivamente a referida cobrança,
acrescida da multa de 30 %.
Secretaria da Prefeitura Municipal
24 de Dezembro de 1923.
Francisco Frola Meneses
Secretario Thesoureiro

ENCADERNADOR Raymundo
Belmino Filho, prepara qual
quer serviço de encadeação, é
travessa General Thurolo - 25
do Praços modicos e trabalho assaia-
do e garantido. Prepara tambem
livros em branco.

Sino Pratico de CULTURA

co de Credito Agricola de Sobral)
bulo de Castro, Pimentel Go-
sina no anno fundamental:
GRAPHIA CHOROGRAPHIA,
NIVERSAL E DO BRASIL,
annos de curso geral, ensina
a
ra os estudos de PHYSICA,
GINEBALOGIA, ZOOLOGIA,
IA.
semestralmente.
e á Escola deveser dirigida

Garcia & C.

End. teleg. NARBAL
ALESA
US ROYAL ORD. NOBY USCO
United Ruber Exprt. Cia. Lit.
carcas de automoveis universalmente
GRAY e peas sobrecellentes
carros FORD e OVERLAND
RECOS
30x3 1/2 163\$000
32x4 " 333\$000
30x3 " 142\$000
30x3 " 130\$000
tates" 30x3 " 28\$000
" 32x4 " 44\$000

Erico de Parva Mrita
Ferreira Porto & C
conseguindo
stará a const
amento, que
eberá todos o
urjam pelas ruz

HERCULES

PRENSA PARA ALGODÃO

A unica que faz fardas de 120
Kilos, de 0,95 X 0,65 X 0,50; a
unica que pode trabalhar simples
ou com força dupla quando se de-
sejar; a unica que desafia qualquer
outro tipo, para experiencia publica,
da disputa da menor cubagem;
de funcionamento manual mais
simples e leve; a mais resistente.
O sr. Lafayette Teixeira, de Igua-
tú, já fez fardo de 140 kilos,
n'uma dellas.

O sr. João José de Sá, em Ca-
riré, comprou uma e poderá ates-
tar o que affirmamos.
Informações c/ Balthazar Bar-
reira, Rua Major Facundo 67-
Fortaleza. 24-22

Externato LUIZ FELIPPE

— DE —
L. Felipe Silva
FUNDADO EM 1897
Rua da Aurora, 10
Curso primario 8\$000
Curso elementar 10\$000
Curso secundario 20\$000
Reabertura das aulas a 2 de ja-
neiro

O VINHO CREOSOTADO do
pharmaceutico SILVEIRA é
cohecido ha muitos annos como
poderoso medicamento.



AGUA OXIGENADA DE FANESHTOCK

H2 O2 3% 10 Vols.
Contem 3/16 graos de Acetanilid para
cada onça de fluido
Esta Agua Oxygenada está em
todos os sentidos em conformi-
dade com a Pharmacopéa dos
Estados Unidos
**Ingredientes activos: Hydrogenio
Dioxydo 3% Totalidade dos
ingredientes inertes 97%**
O mais efficiente antiseptico, um des-
truidor de bacterias e microbios
B. A. FANESHTOCK
Pittsburgh, Pa. E. U. A.

ELIXIR DE NOGUEIRA



Empregado com
sucesso nas
seguintes moes-
tias:

- Escrupulos
- Dortheros
- Boubas
- Histone
- Inflamações do utero
- Corrimento dos ouvidos
- Gonorreias
- Fistulas
- Espinhas
- Cancros venereos
- Rachitismo
- Flores brancas
- Ulcera
- Tumores
- Sarna
- Crystat
- Rheumatismo em geral
- Machos da pelle
- Affecções do figado
- Dor no peito
- Fungos nos ouvidos
- Eatejamento das arterias
e do pescoço e finalmente
em todas as moléstias
provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DUPLICATA, envelope, factura,
talões e folhetos, executa-se
nesta empresa, a preços modicos.

A Saude da Mulher

é o melhor Remedio
para todas as Doenças
do Utero e dos Ovarios

GRANDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FAZENIA
Vendas exclusivamente ao atac

Gustavo &

REPRESENTANTES EM TODAS AS CAPIA

91 - Buenos Aires - 9
TELEP. - NORTE - END. TELEG. -
RIO DE JANEIRO

UNGUENTO DE SLOAN

Contra as afecções da pelle

Commerciaes

— O REI DOS CIGARROS —

Fina mistura egypcia — LAFAYETTE

CIGARROS



FABRICA

Os mais preferidos

OLHOS ABERTO COM AS IM-
AGENTE João supote

— SOBA L —

TOSSE? BROMIL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO



Credito Mutuo Predial

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal
CARTA PATENTE 266

Resultado do 2º sorteio do corrente mez, realizado no dia 19
PREMIO—Foi contemplada com um anel brilhantes no
valor de Rs. 2:000\$000 a caderneta n. 1463, pertencente ao
sr. Francisco Passos, residente em Ipú.

IZENCOES—Foram izentas do pagamento de 5 contri-
buções, as seguintes cadernetas:

- N. 0143—Sr. José Ferreira Saljes, Sobral
- N. 2537—Sr. Claudio Nogueira, Sobral
- N. 1093—Sr. Joaquim Lourenço Vasconcellos, Tyanguá
- N. 1503—Sr. Sebastião Lins, Sobral
- N. 3961—Sr. Francisco Chagas Souza, Cratheús

Sobral, 19 de Dezembro de 1923.

p p CHAVES & COMP.
J Affonso Lima



MISTURA FINESSIMA

Encarteiramento Moderno
ISENTO DE NICOTINAS
Aroma inegualavel

\$500

Vendem-se no Edem, Itaiaya, Restaurante
Moderno e nos principais armazens
e mercearias. E' O SUCO.

Agente nesta zona

Erico de Paiva Motta

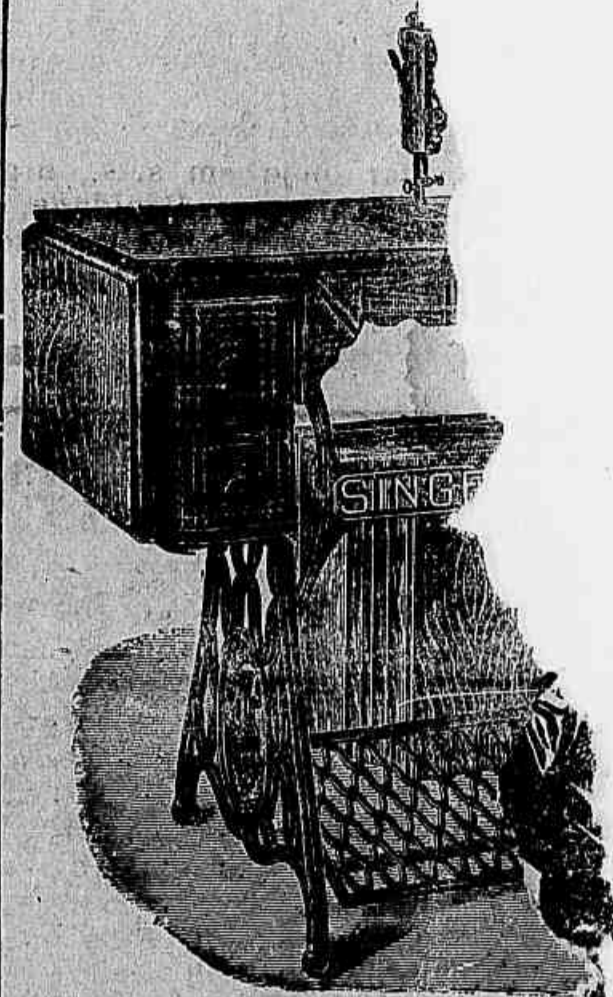
SOBRAL

Rs. 1:99\$000

Recebi dos srs. Chaves & Cia, proprietarios
da filial autonoma do Club de Mercadorias "Credito
Mutuo Predial", um anel de brilhantes no valor de
**UM CONTO E NOVECENTOS E NOVENTA MIL
REIS**, premio que coube a minha caderneta n. 3906,
no sorteio realizado no dia 19 do corrente.

Nova Russas, 24 de Outubro de 1923

[a] FRANCISCA MARTINS DE FARIAS
TESTEMUNHAS—Manoel Martins de Farias e José
Eduardo Cavalcante Visto: H. Maia—Fiscal.



Machinas a dinheiro e a
agulhas, oleo, bastidores, &
da agencia. Acabamos de re
CABEL, adaptavel as machin
Machinas de pé com 3, 5
point carel, gabinetes para se
sempre em deposito

Erico ae

Unico representante da Sin

CREDITO MUTUO

FILIAL DE FOR

No segundo sorteio de Dezen
foi contemplada com joias no
caderneta n.º 8103 pertencente
Roberto residente em A



Si V. S. é acometido de dor de cabeça, dentes, ouvi-
dos etc, não confie ao acaso que o remedio que lhe conse-
lharem "pode ser" bom. A saude é a sua melhor fortuna, por
isso não faça tentativas e experiencias arriscadas. Consiga os
verdadeiros Comprimidos "Bayer" de Aspirina, chamados agora
BAYASPIRINA, em sua embalagem original, identificados pela
CRUZ BAYER. Si V. S. não quer comprar um tubo inteiro,
peça em qualquer pharmacia um

ENVELOPE "BAYER"

que lhe dá, em um envelope transparente, hygienico
e hermeticamente fechado, dois comprimidos de
BAYASPIRINA (Comprimidos "Bayer" de Aspirina).



ELIXIR DE I

DE PURA FORTALEZA

O que o doente sente

ELIXIR DE INHA

Com o tratamento pelo ELIXIR
experimenta uma grande trans-
geral; o apetite augmenta, a digestão
(devido ao arsenico) a cor torna-se
fresco, melhor disposição para
musculos, mais resistencia a
doente torna-se florescente, ma-
sacção de b m esta
Modo de Usar—O ELIXIR DE
ser usado na dose de uma coll
CURA—Impureza do sangue,
matismo, Asthma, Syphilis a
Tão saboroso como qual
trado em todas as Drogarias

DEPOSITO EM SOBRAL

"DROGAR.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ATENÇÃO!

A FABRICA DE BEBIDAS

Santa Catharina
EM CRATHEUS

Tem um grande deposito de seus produto
COMPRA garrafas vasilhas a 30\$000 o cento caixa de
cerveja de 4 duzias com 48 garrafas a 17\$000 ditas
de 212 duzias com 30 a 10\$500 ditas de kerozene
com 24 ditas a 8\$000. Outra qualquer caixa faz-se o
preço com a vista. A tratar com o proprietario.

M. TABAJARA MELLO



Exijam esta marca
Não accettem outras falsificadas

O EMPLASTRO PHENIX

CURA RHEUMATISMO E
QUALQUER DOR

Existe ha 54 annos

É BARATISSIMO

Receitado pelos mais
notaveis medicos

KANIEFSKY & Co. Ltda.
Caixa. 1365 — S. PAULO

Aos vendedores
— INTEER

Reservem as suas pelles de carneiro par

OMMUNDSE

EXPORTA

CANOCIM

TELEG.—«OMMUNDSEN»

Nós pagamos sempre essas pelles
preços dos outros que esp
Tambem compramos pelles de edu-
Casa Matriz: Rua da Alf
USAM-SE OS PR